



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1250 - E-Mailsocialosu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 78/2013

Data: 15/02/2013

SÚMULA.....Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1313 de 10/10/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Robson Vicente Correa

Suplente: Sueli de Fátima Ferreira Martins

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Marcos Aurélio Raniero

Suplente: Roseli Aparecida da Silva

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Eleni Valéria Galdino

Suplente: Damares Fernanda Bastianick

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Pedro dos Santos Nogueira

Suplente: Mauricio Aparecido de Castro Junior

Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTE DO PROGRAMA DO LEITE

Titular: Mauro Xavier Ferreira

Suplente: Raimundo Fernandes Costa

REPRESENTANTE DA EMATER

Titular: Peter Alexandre Van Eugelenhovem
Suplente: Marcelo Vinicius Salomé

REPRESENTANTE DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Adriana Aparecida Romagnoli Incerti
Suplente: Meire Regina Gonçalves Mendonça

REPRESENTANTE DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida Severiano
Suplente: Gerson Ribeiro

REPRESENTANTE DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA

Titular: Farailde Bizerra Campos de Almeida
Suplente: João Correa Machado

REPRESENTANTE DA 3ª IDADE

Titular: Geraldo Vernecki
Suplente: Dirce Silveira

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

Titular: José Carlos Benedetti
Suplente: Amanda Pérpetuo Honorato Lopes

REPRESENTANTE DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA

Titular: Rosana Ferreira Lopes
Suplente: Jefferson Henrique da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 15 de fevereiro de 2013



MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal